
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 158/2016 de 27 de Janeiro de 2016

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo parcialmente o Despacho n.º 58/2015, de 14 de janeiro, exclusivamente na parte que concerne à atribuição do apoio à Associação para o Desenvolvimento Local da Ilha do Pico, entidade sem fins lucrativos, NIF 512 051 534, concedido sob a forma de subsídio, no montante de € 3.350,00, pelo incentivo à inserção de estagiário no âmbito do Programa de Incentivo à Inserção dos Estagiários L e T – PIIE, cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que se verificou a diminuição do nível de emprego, conforme disposto na alínea a), do n.º 3, do artigo 10.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 13/2013, de 19 de fevereiro, alterado e republicado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 8/2015, de 6 de janeiro, devendo ainda a entidade restituir as quantias que foram disponibilizadas até à data do controlo, nos termos do disposto no n.º 1 daquele artigo.

16 de dezembro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilida Margarida de Sousa Baptista*.